

DOS SANTOS SOUZA e Relator Franklin Jorge Silva dos Santos, Conselheiro Titular da Polícia Rodoviária Federal, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 7) N.º 299/12-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente RENATO DOS SANTOS SOUZA e Relator Franklin Jorge Silva dos Santos, Conselheiro Titular da Polícia Rodoviária Federal, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada.

IV- O QUE OCORRER

O Conselheiro Delcio Arthur, Conselheiro Titular representante da SETRANS BEL salientou da inexistência do número do Decreto que nomeou a nova composição e que seu nome foi publicado erroneamente, lembrando ainda que a sigla do SETRANS BEL inexistia o traço separando as palavras. Foi respondido pelo Secretário do CETRAN que será feita a retificação porém quanto a numeração do Decreto, o mesmo está sendo publicados no D.O.E sem numeração. O MAJ PM Erick Miranda, Conselheiro Suplente da Polícia Militar informou que irá apresentar uma proposição acerca da medida administrativa de Recolhimento da CNH. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos pelo Presidente e determinada a lavratura da presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Presidente, por mim Secretário Executivo e pelos Conselheiros presentes.

EXTRATO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576813

PORTARIA Nº 2336/2013-DAF/CGP DE 23.08.2013

A Coordenadora de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições legais,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a concessão de férias ao servidor Josué Coentro Costa, Auxiliar de Serviços Operacionais, matrícula 80845490 /1, lotado na Gerência de Obras e Serviços de Engenharia, constante da Portaria 1782/2013-DAF/CGP, para gozo no período de 01.07 a 30.07.2013, referentes ao exercício 01.02.2012/2013.

MARIA MOEMA BORGES LEAL DE BRITTO
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2376/2013-DAF/CGP DE 29.08.2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH; e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 382/2013-GOFTC, de 12.08.2013,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Alcir Ferreira Quadros, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57227594 /1, lotado na Gerência de Obras e Serviços de Engenharia, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 15.08 a 13.09.2013, referentes ao exercício 20.04.2011/2012.

MARIA MOEMA BORGES LEAL DE BRITTO
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2351/2013-DAF/CGP DE 27.08.2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH; e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 124/2013-SEAD, de 08.08.2013,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Márcia Helena de Queiroz Nascimento, Auxiliar Administrativo, matrícula 57193995 /1, à disposição da Secretaria de Estado de Administração, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 26.08 a 24.09.2013, referentes ao exercício 18.02.2012/2013.

MARIA MOEMA BORGES LEAL DE BRITTO
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2354/2013-DG/CGP DE 27.08.2013

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que em 25/06/2013, através do Ofício 1283/2013-DG/CGP, de 24/06/2013, foi efetivado o retorno do servidor ao ITERPA,

R E S O L V E:

EXCLUIR a Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, concedida ao servidor HILDEMAR MACEDO REBOUÇAS, Técnico em Contabilidade, matrícula 3166775/2, através da Portaria 3530/2012-DG/CGP.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 25.06.2013.

Adm Agostinho Queiroz Soares
Diretor Geral
DOE 32.437

PORTARIA Nº 2356/2013-DG/CGP DE 27.08.2013

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor, constantes do Requerimento datado de 26/08/2013,

R E S O L V E:

REVOGAR a cedência do servidor ALEX REIS TAVARES, Assistente de Trânsito, matrícula 57197763/1, ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, autorizada pela Portaria 1668/2009-DG/CDRH, sem ônus para este Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 26.08.2013.

Adm Agostinho Queiroz Soares
Diretor Geral
DOE 32.437

PORTARIA Nº 2355/2013-DG/CGP DE 27.08.2013

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 21.08.2013, e de conformidade com o art. 93, §1º, da Lei 5.810/94-RJU,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a pedido, a contar de 05/09/2013, a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida à servidora Elizabeth Hatherly Galvão, Analista de Administração e Finanças - Psicóloga, matrícula 57193149/1, lotada na Gerência de benefícios e Assistência Social, pela Portaria 509/2013-DG/CGP, para gozo no período de 09.03.2013 a 09.03.2015, conforme estabelecido no art. 93, §1º, da Lei 5.810/94-RJU.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 05.09.2013.

Adm Agostinho Queiroz Soares
Diretor Geral
DOE 32.437

EXTRATO DE PORTARIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576884

PORTARIA Nº. 2346/2013-DAF/CGP, DE 26.08.2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 23.488, de 02.08.2013.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Cláudio Anderson de Souza Wassally, Motorista, matrícula 57175313 /2, lotado na Gerência de Transporte, por noventa e três (93) dias Licença para Tratamento de Saúde no período de 02.08.2013 a 02.11.2013.

MARIA MOEMA BORGES LEAL DE BRITTO
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA 2206/2013-DG/CGP

PORTARIA Nº. 2345/2013-DAF/CGP, DE 26.08.2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº.144025A/1, de 12.08.2013.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor João Corrêa da Silva Júnior, Assistente de Trânsito, matrícula 57176485 /1, lotado na Gerência de Exames Teóricos e Práticos, por quinze (15) dias Licença para Tratamento de Saúde no período de 02.08.2013 a 16.08.2013.

MARIA MOEMA BORGES LEAL DE BRITTO
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA 2206/2013-DG/CGP

PORTARIA Nº 2353/2013-DAF/CGP, DE 27.08.2013

A Coordenadora de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer 423/2013-PROJUR/CONSULTIVO, no Processo 2013/184110, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Geórgia Oliari Toso, Assistente de Trânsito, matrícula 80845450/1, lotada na Corregedoria, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 02/09 a 01/10/2013, referentes ao triênio 01.02.2007/2010, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994. MARIA MOEMA BORGES LEAL DE BRITTO

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA 2206/2013-DG/CGP

PORTARIA Nº 2352/2013-DAF/CGP, DE 27.08.2013

A Coordenadora de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer 521/2011-PROJUR/CONSULTIVO, no Processo 2011/152848, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Vanessa Dias de Lima, Auxiliar Administrativo, matrícula 57175546/1, lotada na Coordenadoria

de Desenvolvimento de Sistemas, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 02/09 a 01/10/2013, referentes ao triênio 01.11.2006/2009, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

MARIA MOEMA BORGES LEAL DE BRITTO
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA 2206/2013-DG/CGP

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576955**

Ato: PORTARIA 2357/2013-DG/CGP

Término Vínculo: 26/08/2013

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: EXONERAR, A PEDIDO

Orgão: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

Servidor(es):

Concurso / Alex Reis Tavares (ASSISTENTE DE TRÂNSITO)<br

Ordenador: AGOSTINHO QUEIROZ SOARES

Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576266

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 08/07/2013

Vigência: 08/07/2013 a 07/07/2014

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo.

Contrato: 64

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06122129745350000 339034 0101000000 Estadual

Contratado: RODRIGO DA ROCHA PEREIRA

Endereço: R Dez, Bairro: Centro, 31

CEP: 68515-000 - Parauapebas/PA

Complemento: Qd 55

Telefone: 9433211094

Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa
DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576555

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 575611

PORTARIA: 363/2013

Objetivo: Participar do XII Congresso Latinoamericano de Patologia de La Construcción y XIV Congreso de calidad en La Construcion.

Fundamento Legal: lei 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Cartagena de Indias/BO - Colômbia<br

Servidor(es):

5476470/RAIMUNDA DO SOCORRO RAIOL BARROS (Perito criminal) / 6.5 diárias (Completa) / de 29/09/2013 a 05/10/2013<br

Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DESPACHO DE JULGAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576738

Tratam os autos de Sindicância Investigativa nº 005/2013, instaurada pela PORTARIA Nº. 020/2013-CORREG-CPC "RC", publicada no DOE de 07/05/2013, incumbida de apurar a denúncia formulada pelo Sr. Venino Paixão de Moraes, quanto à suposta utilização e cobrança irregulares de formol, assim como pela cobrança para expedição da 2a. Via de laudos no Núcleo Avançado do CPC"RC" em Abaetetuba. (...) Ressalte-se que o procedimento instaurado, de Sindicância Investigativa, não permite que haja punição ao servidor, apenas recomendação, entretanto, de acordo com a gravidade do caso, este procedimento pode evoluir para outra sindicância (acusatória) ou um Processo Administrativo Disciplinar, havendo-se a necessidade de assegurar a ampla defesa e o contraditório insculpidos no Art. 5º., LV, da Constituição Federal e no Art. 187 do RJU. DECIDO. Ante o exposto, em conformidade com o que dispõe o art. 5º-B, XIV (instaurar e julgar apuração administrativa interna) da Lei 6.282/2000, este Corregedor determina: 1) A instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar em face do servidor público J.B.F.A, observadas as regras contidas no RJU, especialmente no Art. 187, bem como no Art. 5º., LV da Carta Constitucional. 2) Que a cópia integral da Sindicância Investigativa n. 005-2013, seja anexada a PAD, para fazer parte dos autos como peça informativa de instrução (Art. 210, RJU). Após, arquivem-se os presentes autos. Registre-se e publique-se. Belém/PA, 29 de agosto de 2013. MARIO LUCIANO DE BARROS FIMA - Corregedor do CPC "RC".